



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 561/2017
PROCOLO TRT Nº 16.698/2017

João Pessoa, 21 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper a partir de 21/11/2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) da servidora **JAQUILANE MEDEIROS COSTA**, requisitada – Secretaria de Estado do Governo/PB, matrícula nº 300.252.427, lotada na Assessoria de Comunicação Social - ACS, anteriormente aprazadas para usufruto de 20/11/2017 a 01/12/2017 (12 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **27/11/2017 a 07/12/2017** (11 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2017 16:56:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AC1A24AAD9.218D8E22C8.660C7EDFEB.FCDA70B64B